



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 139/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARISE SALLES, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 9885, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/02/2018 e término em 17/08/2018, conforme Processo 5549/2018 de 23/02/2018.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a9e547fe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>